



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE
IPORÃ - PARANÁ

PORTARIA N. 36/2017

O Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dr. **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**, Diretor do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo item 1.6.15 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

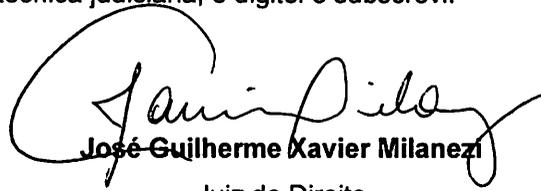
Considerando o Decreto Municipal n. 154/2017 o qual, em razão da comemoração aos 57 anos de Emancipação Política do Município de Iporã, decretou Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2017, a partir das 15h, nas repartições pública municipais em razão das festividades municipais;

RESOLVE

ALTERAR o horário de funcionamento/atendimento no Fórum da Comarca de Iporã no dia 11 de outubro de 2017, o qual será – excepcionalmente - das 08h às 15h.

Registre-se na Direção do Fórum. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Paraná, ao 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, , Livia Bencardini Spitz Coser, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.


José Guilherme Xavier Milanezi
Juiz de Direito

DECRETO Nº 104/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO

a) Dia 15 de maio em comemoração ao 37º aniversário da Emancipação Política do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2017 (Quarta-feira), a partir das 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que, por sua natureza não permitem paralisação, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospitais Municipais que deverão permanecer de Plantão, obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura

Publicação

Comunicação

Feito no Paço Municipal de Iporema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal